



**FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS APLICADAS – FATECS**  
**CURSO: ADMINISTRAÇÃO**  
**LINHA DE PESQUISA:**  
**ÁREA: FINANÇAS EMPRESARIAIS**

**DIEGO BORGES SIQUEIRA**  
**21047596**

**GARANTIAS DE CRÉDITO:**  
**Os Fundos de Avais na concessão de crédito às Micro**  
**e Pequenas Empresas (MPEs)**

Brasília  
2015

**DIEGO BORGES SIQUEIRA**

**GARANTIAS DE CRÉDITO:  
Os Fundos de Avais na concessão de crédito às Micro  
e Pequenas Empresas (MPEs)**

Trabalho de Curso (TC) apresentado como um dos requisitos para a conclusão do curso de Administração de Empresas do UniCEUB –Centro Universitário de Brasília.

Orientador: Inácio Alves Torres.

Brasília  
2015

DIEGO BORGES SIQUEIRA

**GARANTIAS DE CRÉDITO:**  
**Os Fundos de Avais na concessão de crédito às Micro e Pequenas Empresas (MPEs)**

Trabalho de Curso (TC) apresentado como um dos requisitos para a conclusão do curso de Administração de Empresas do UniCEUB –Centro Universitário de Brasília.

Orientador: Inácio Alves Torres.

Brasília, 02 de Junho de 2015.

**Banca examinadora**

---

Prof.: Inácio Alves Torres.  
Orientador

---

Prof. Cléber da Silva Pinheiro.  
Examinador (a)

---

Prof. Paulo Roberto Cerqueira de Oliveira Cobbe.  
Examinador (a)

# **GARANTIAS DE CRÉDITO:**

## **Os Fundos de Avais na concessão de crédito às Micro e Pequenas Empresas (MPEs)**

Diego Borges Siqueira<sup>1</sup>  
Inácio Alves Torres<sup>2</sup>

### **RESUMO**

O presente trabalho busca analisar como uma Micro Empresa do ramo contábil do entorno é impactada pela garantia disponibilizada por um fundo de aval. A análise tem como objetivos apresentar os tipos de fundo de aval, identificar as ações para garantir a inclusão das Micro e Pequenas Empresas (MPEs) nos seus segmentos, relatar as dificuldades para executá-las e levantar os resultados das ações relatadas, a partir de indicadores qualitativos. Dada a importância dos programas de crédito e fundos de avais para garantir o incentivo ao desenvolvimento das MPEs, o estudo procurou ainda avaliar se a oferta de tais programas é suficiente para fomentar a demanda de crédito no segmento das MPEs no país. A abordagem foi de natureza qualitativa e o tipo de pesquisa utilizado foi descritiva. O trabalho abordou, com base teórica, temas relacionados ao acesso ao crédito para MPEs, fundos de avais, garantias e conceitos relevantes para entendimento do crédito para os pequenos negócios do país. A coleta de dados se deu por meio de entrevista semiestruturada gravada e posteriormente degravada, visando obter informações para comparação com a teoria apresentada. Ao término identificou-se como um fundo de aval influenciou na inclusão e no sucesso da empresa estudada no seu mercado de atuação.

Palavras-chave: Crédito. Fundo de Aval. Garantias. Empréstimo. Financiamento.

---

<sup>1</sup> Acadêmico do curso de Administração do UniCEUB –Centro Universitário de Brasília. E-mail: dborges2@ig.com.br.

<sup>2</sup> Pós Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB). Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Integradas de Guarulhos (FIG). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Professor orientador do curso de Administração de Empresas do UniCEUB – Centro Universitário de Brasília. E-mail: inacio.torres@uniceub.br.

## 1. Introdução

As micro e pequenas empresas (MPEs), de todos os setores, são importantes para o crescimento econômico nacional, pois exercem uma atribuição marcante para o desenvolvimento do Brasil. As MPEs contribuem fornecendo novos empregos, introduzindo inovações, incentivando a competição, produzindo bens e serviços, além de auxiliarem empresas maiores.

Porém, mesmo com seu papel solidificado na economia do país e previsão de tratamento diferenciado na Constituição Federal, através dos artigos 170 e 179, as MPE'S deparam-se com diversas dificuldades quando necessitam de crédito para aprimorar suas atividades. Entre essas dificuldades está a carência de crédito bancário específico para este tipo de empresa, seja ele privado ou subsidiado pelo governo, ou seja, o acesso ao crédito é caro, reduzido e de difícil acesso.

Segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), ainda existem como obstáculos para concessão de crédito para os pequenos negócios, problemas como o desconhecimento das melhores linhas de empréstimos disponíveis, a informalidade e principalmente a falta de garantias reais ou pessoais exigidas pelas instituições bancárias.

Ainda de acordo com o SEBRAE (2015), existe hoje no país uma preocupação em melhorar o fomento das linhas de crédito para as MPEs, buscando o crescimento dos pequenos negócios e conseqüentemente do país. Segundo Morais (2008), o Brasil adotou a modalidade de crédito direcionado para apoio às empresas de pequeno porte em 1965, com a criação, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Programa de Financiamento à Pequena e Média Empresa (Fipeme), que consistia em uma linha de crédito que buscava facilitar a aquisição de máquinas e equipamentos pelas empresas de pequeno porte.

Durante os anos, vários programas de crédito direcionado foram instituídos, muitos dispendo de fundos de aval para a cobertura de parte das garantias reais exigidas pelas instituições bancárias, facilitando a aprovação de crédito nos pedidos de empréstimos das MPEs. Segundo Morais (2008), esses

programas especiais propõem melhores prazos de financiamentos tanto para investimento como para capital de giro e aplicam taxas de juros mais baixas que as adotadas no mercado financeiro nacional.

Desse modo, o presente trabalho, inserida na área de Administração, explora o cenário das MPEs em relação a garantias, fundos de aval e o acesso ao crédito no Brasil, buscando responder ao seguinte problema de pesquisa: Qual o impacto sobre uma Micro Empresa do ramo contábil do entorno do DF decorrente da garantia disponibilizada por um fundo de aval para a sua inclusão e desenvolvimento?

Diante de tal questão, o objetivo geral do estudo é analisar como uma Micro Empresa do ramo contábil do entorno do DF é impactada pela garantia disponibilizada por um fundo de aval. Os objetivos específicos que auxiliam na elaboração da pesquisa foram: a) apresentar os tipos de fundo de aval; b) identificar as ações para garantir a inclusão das MPEs no seus segmentos; c) relatar as dificuldades enfrentadas para executá-las; e, d) levantar os resultados das ações relatadas, a partir de indicadores qualitativos e quantitativos.

A pesquisa aplicada em uma micro empresa do ramo contábil do entorno procura entender as vantagens e desvantagens do fundo de aval para um micro empresário, como tal MPE apresentou suas garantias para o financiamento e quais os tramites que a empresa enfrentou para acessar uma linha de crédito disponibilizada.

A preocupação com a inclusão e sucesso das MPEs no mercado, justifica a presente pesquisa, uma vez que os pequenos negócios representam grande parte da economia brasileira.

No sentido do âmbito social, o presente estudo destaca a importância do crédito para que as MPEs possam otimizar suas atividades facilitando o sucesso de tais empreendimentos.

Diante do exposto, o trabalho está estruturado em quatro seções: a introdução do projeto, o desenvolvimento da fundamentação teórica e metodologia, apresentação e discussão dos resultados obtidos e, por último as

conclusões. A pesquisa utilizada foi descritiva e qualitativa, usando da técnica de entrevista gravada e posteriormente degravada e comparando o conteúdo com a literatura apresentada na fundamentação teórica.

## **2. Desenvolvimento**

### **2.1 As Micro e Pequenas Empresas**

#### **2.1.1 Conceitos e definições**

Existem diversos indicativos para se classificar uma empresa, mas o critério deve ser bem analisado para se adequar ao contexto. De acordo com Filion(1990) apud Lima (2001), em diversos países tentou-se definir os tipos de empresas, não somente por razões fiscais. O objetivo também é identificar empresas que se enquadram para receber os benefícios oferecidos pelos governos.

Dessa forma, a possibilidade das MPEs se habilitarem para pleitear os benefícios e incentivos disponibilizados por políticas públicas, é diretamente impactada pela definição do porte da empresa. Essas políticas visam aumentar a vantagem desse tipo de empresa em relação as de maior porte. Isso acontece devido projetos que facilitam o acesso a benefícios e crédito que buscam gerar empregos e renda. Assim, conseqüentemente a um aumento no número de empresas formalizadas.

Segundo o SEBRAE (2014), o governo instituiu em 2006 a Lei Geral das Microempresas e Empresas de pequeno porte (Lei Complementar Federal 123/2006) para ratificar o tratamento diferenciado, previsto na Constituição, que as MPEs devem ter.

Ainda segundo o órgão, a busca por fortalecer a economia, fez com que a lei sofresse quatro alterações até o momento e contou com grande participação da sociedade civil, entidades empresariais e poderes Legislativo e Executivo.

Segundo os incisos I e II do Art. 3º da referida lei, empresas, devidamente registradas nos órgãos competentes, que auferirem receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) serão consideradas microempresas. Caso auferirem receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três

milhões e seiscentos mil reais) serão enquadradas como empresas de pequeno porte.

A lei criou também o microempreendedor individual (MEI), buscando aumentar a legalização de indivíduos que exercem atividades informais e tenham receita bruta de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O MEI pode ter até um empregado e não pode ter participação ou ser sócio em outra empresa.

### **2.1.2 Participação das MPE'S no PIB**

Segundo informações do SEBRAE, em 1985 o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostrou que a participação dos pequenos negócios no PIB brasileiro era de 21%. O SEBRAE com o intuito de atualizar esse indicador, contratou a Fundação Getúlio Vargas (FGV), que usando a mesma metodologia anterior, diagnosticou a evolução das MPEs na economia brasileira. Em 2001, o percentual aumentou para 23,2% e, em 2011, chegou a 27%.

Ainda de acordo com a atual pesquisa, em 2001 a produção gerada pelas micro e pequenas empresas era de R\$ 144 bilhões e em 2011 chegou a R\$ 599 bilhões, evidenciando um aumento de quatro vezes em dez anos.

A pesquisa usou os valores apurados até 2011, pois quis preservar a forma de cálculo, uma vez que os dados disponíveis pelo IBGE sobre pequenos negócios eram somente até esse período. Para chegar a esse valor a FGV somou as riquezas de empresas de todos os portes dos setores de Comércio, Indústria, Serviços e Agroindústria.

O resultado mostrou que as micro e pequenas empresas são as principais geradoras de riqueza no Comércio, correspondendo a 53,4% no Produto Interno Bruto (PIB) do setor. Na Indústria a participação das MPE'S no PIB é de 22,5% e no setor de serviços de 36,3%.

Revelou-se também que os principais motivos para a melhora do desempenho das micro e pequenas empresas no cenário nacional são a criação do Supersimples, que reduziu impostos e unificou tributos, o aumento da escolaridade da população e o aumento da classe média, que ampliou o mercado consumidor.

## 2.2 Crédito para as MPEs

### 2.2.1 Conceitos e definições

De acordo com Silva (2003, p. 63):

A palavra *crédito*, dependendo do contexto do qual se esteja tratando, tem vários significados. Num sentido restrito, Crédito consiste na entrega de um valor presente mediante uma promessa de pagamento.

Silva (2003) ainda afirma que crédito não é somente a confiança de que a promessa de pagamento será honrada. A confiança é um fator importante, porém é insuficiente para uma decisão de crédito.

O autor explica que quando um banco possui como sua principal atividade a intermediação financeira, o crédito é disponibilizado ao cliente através de empréstimo ou financiamento, à custa de uma promessa de pagamento numa data posterior. Essa transação, consiste na compra da promessa de pagamento pelo banco, que repassa um determinado valor ao tomador para receber no futuro um valor maior que o repassado.

Na figura 1 temos a ilustração da relação entre banco e tomador, demonstrando o significado do crédito:

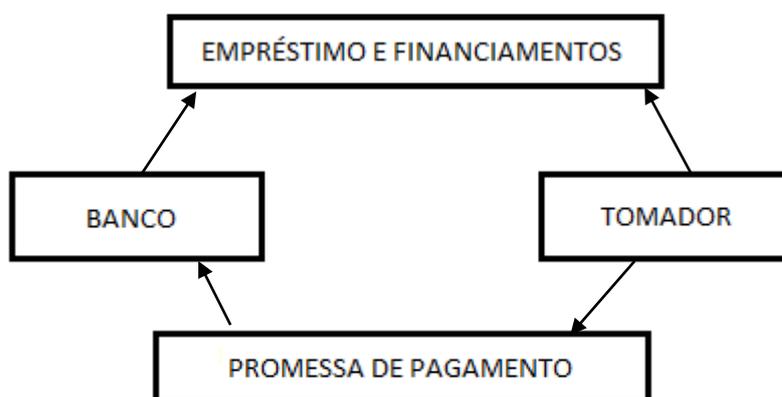


Figura 1: Fluxograma do crédito.

Fonte: Silva (2003, p. 63)

O crédito deve ser visto como parte integrante do negócio da empresa. Segundo Silva (2003), na atividade bancária é mais fácil visualizar o crédito

como parte integrante, pois tal atividade fundamenta-se em captar recursos com clientes aplicadores e emprestar aos clientes tomadores.

Seguindo a ideia do autor, no comércio e na indústria o crédito funciona como facilitador de vendas, possibilitando seus clientes adquirirem bens, atenderem suas necessidades e conseqüentemente aumenta as vendas das empresas.

A facilidade do crédito, quer seja por empréstimo ou vendas à prazo é uma política de negócios muito usada e movimenta a economia de uma região, estado ou país.

O crédito tem como função social possibilitar às empresas a otimizarem o ritmo de suas atividades, estimular o consumo aumentando as demandas, proporcionar as pessoas a chance de obterem bens que desejam ou necessitem, além de facilitar a execução de projetos de empresas que não possuam recursos próprios suficientes.

### **2.2.2 Empréstimo e Financiamento**

De acordo com informações oficiais contidas na página do Banco Central do Brasil (BACEN), órgão que regula os bancos e instituições financeiras do país, empréstimo é um contrato entre cliente e instituição financeira, onde o tomador recebe determinada quantia que deverá ser paga no tempo determinado, acrescida de juros. Esse tipo de transação não possui destinação específica dos recursos. Ainda segundo o BACEN, o financiamento também é um contrato entre cliente e instituição financeira, mas nesse tipo de transação os recursos devem ter destinação específica e normalmente é exigido garantia para liberação do valor pleiteado. Porém, ambas são operações de crédito.

Segundo Silva (2003), a instituição financeira tem que conhecer bem seu cliente, avaliar a relação já existente e ofertar os melhores produtos de acordo com necessidades detectadas. Tudo isso é fundamental para a estruturação desses tipos de operações.

Para Silva (2003), tratando-se das condições de empréstimo ou financiamento, essas devem passar pelo esclarecimento de fatores como: finalidade do recurso, montante pretendido, prazo de vencimento, forma de pagamento, garantias e custo do dinheiro para o tomador.

Ainda segundo o autor, a finalidade do recurso é importante, pois ajuda definir o tipo de produto a ser disponibilizado, uma vez que os fundos atendem as necessidades de giro ou de investimento e esses podem ter vários desdobramentos.

Para avaliar o montante a ser liberado, a instituição financiadora busca compreender as transações da empresa para definir se a mesma tem capacidade de honrar com as condições negociadas.

Em relação aos prazos de pagamento é necessário saber a destinação dos recursos, pois o vencimento para financiar capital de giro das empresas é de curto prazo e já no caso de investimentos em ativos permanentes o vencimento é a longo prazo.

Tanto empréstimos quanto financiamentos devem ser concretizados mediante a uma boa capacidade de pagamento do cliente. Nessa fase da estruturação deve estar claro as fontes para pagamento das operações em contratação. As garantias a serem solicitadas são definidas de acordo com a classificação de risco da empresa. Dessa forma se tem uma maior segurança no cumprimento da obrigação.

Para Ferreira (2005), os financiamentos de longo prazo estão associados aos planos de investimentos relacionados a atividades operacionais das empresas. Nesse caso, como se trata de operações que envolvem valores mais significativos, os contratos possuem cláusulas padronizadas e cláusulas restritivas para oferecer a instituição financiadora certa garantia de recebimento do valor disponibilizado.

Para o autor, além das cláusulas citadas, as operações de longo prazo possuem algumas particularidades. Uma delas é o Empréstimo Garantido, onde o próprio bem beneficiado ou bens dos proprietários da empresa são usados como garantia do financiamento. Outra peculiaridade é quando o tomador oferece algum bem para garantir o empréstimo, ou seja, caso alguma parcela não seja paga, o credor passa ter direito legal do bem oferecido, isso se chama Garantia Colateral.

O custo dos financiamentos a longo prazo é maior que os de curto prazo devido as mudanças no cenário econômico, como inflação e variação da taxa de juros, a incerteza no sucesso das operações das empresas e na captação dos recursos para honrar o acordado no contrato. Essa modalidade de

financiamento possui créditos especiais e programas de aval de algumas instituições financeiras parceiras do governo para aquisições de máquinas e equipamentos.

Segundo Gitman (2011), existem dois tipos de empréstimos a curto prazo. Os sem e os com garantia. Para o estudo daremos ênfase na modalidade com garantia. De acordo com o autor as garantias oferecidas serão ativos específicos como estoque ou contas a receber. O contrato discriminará os termos do empréstimo acordados. Cópia desse contrato é registrado em um órgão público. Isso protegerá os credores fornecendo informações dos ativos das empresas que não podem mais ser dados como garantia, uma vez que está formalizada seu direito sobre o bem.

O autor afirma que embora muitos creem que as garantias diminuam o risco de um empréstimo ou financiamento, os credores possuem uma visão diferente. Acreditam que se o devedor chegar a se tornar inadimplente a garantia minimizará as perdas, porém não afetará o risco de inadimplência. Dessa forma os credores têm preferência por empréstimos com taxas mais baixas e menos arriscados do que ter que executar as garantias por inadimplemento.

Os empréstimos de curto prazo com garantia têm como principais fontes os bancos e as financiadoras. Ambos oferecem crédito garantidos preferencialmente por contas a receber e estoque. No caso das financiadoras os empréstimos, tanto de curto ou longo prazo, só são liberados com garantias e ao contrário dos bancos não podem receber depósitos. As empresas recorrem as financiadoras somente após esgotar a capacidade de tomar empréstimos bancários, pois os juros dessas instituições são mais elevados que os dos bancos comerciais.

Assaf Neto (2008) apresenta ainda a modalidade de financiamento de capital de giro praticada por bancos de investimento e bancos comerciais, onde são ofertados recursos próprios ou por captações no mercado. O critério de pagamento desse tipo de financiamento normalmente é pós-fixado sendo seus encargos financeiros calculados sobre o saldo devedor corrigido e o IOF (imposto sobre operações financeiras) incidente sobre o valor de crédito concedido. A forma de pagamento do financiamento varia, podendo ser quitada uma única vez ao final do prazo da operação contratada ou várias prestações

ao longo do período. Segundo informações do autor, esse tipo de financiamento também possui linhas em instituições ligadas aos Governos que possuem crédito para operações que financiam o capital de giro para empresas.

### **2.2.3 O crédito no Brasil**

No Brasil, existem características diferentes de outras economias em relação aos financiamentos para o setor produtivo. Assaf Neto (2008) aponta encargos financeiros elevados, crédito de longo prazo pouco ofertado internamente e mercado de capitais pouco desenvolvido no país como as três principais. Dessa forma fica limitado o investimento produtivo no país e conseqüentemente inibi o crescimento e diminui a competitividade das empresas, pois as mesmas preferem financiar seus projetos com recursos próprios. Isso reduz a capacidade de alavancagem financeira.

O financiamento das empresas é principalmente de origem bancária. A fonte de investimentos produtivos no Brasil não é suficiente para atender as necessidades de financiamentos das empresas. O custo altíssimo, superior ao retorno das empresas, e a imaturidade no mercado não permitem o equilíbrio financeiro e ampliação de suas atividades.

A maior parte dos recursos das instituições financeiras é direcionado para empréstimos de capital de giro de curto prazo. Os créditos a longo prazo possuem grande dificuldade de disponibilização pelos bancos privados, isso devido à baixa oferta de poupança interna. Dessa forma, Assaf Neto (2008) relata que no Brasil, os financiamentos de investimentos produtivos não têm suas necessidades atendidas devido a estrutura de tempo das aplicações nos bancos ser bastante curta. Consequência disso é que a relação de Créditos Bancários/PIB no país fica limitada se apresentando bem inferior ao padrão internacional. O mercado nacional de crédito bancário privado tem como características a falta de crédito de longo prazo e custo financeiros elevadíssimos.

As empresas brasileiras percebendo as dificuldades de crédito no mercado nacional começaram a buscar captações fora do país. Essa captação de recursos no mercado exterior ajuda a criar boas oportunidades de investimentos no Brasil, uma vez que os investidores se apoiam na

estabilização da economia e no câmbio favorável. Entre as principais formas de captações externas estão operações de repasses, emissões de bônus e notas promissórias e ainda investimentos diretos no capital social das empresas.

Para o autor, a estrutura de financiamento do país conta com as seguintes participações na forma de captação de recursos: retenção de resultados ou reinvestimento dos lucros, endividamento por capital de terceiros e emissão de novas ações.

As empresas brasileiras apresentam o capital próprio como principal fonte de financiamento de investimentos.

Segundo Fraga (2014), no site oficial da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, as MPEs têm 99% da representatividade dos estabelecimentos da economia nacional. Para esse tipo de empresa como qualquer outra organização que visa lucro, o aumento de crédito é fundamental para melhorar o desempenho frente ao mercado. De acordo com as informações do site, as MPEs têm dificuldades em acessar informações sobre linhas de crédito que possam beneficia-las. Então o Governo brasileiro criou a referida secretaria para facilitar e aproximar os micros e pequenos empreendedores desses créditos disponibilizados.

Como dito nos itens anteriores desse estudo, no Brasil existem instituições financeiras que em parceria com o Governo disponibilizam algumas linhas de crédito para fomentar as empresas brasileiras. Segundo a Secretaria da MPE, essas linhas para as MPEs são disponibilizadas em bancos, cooperativas de crédito e agências de fomento. No item 3.2 desse estudo trataremos e exemplificaremos algumas dessas linhas de crédito e exemplificaremos alguns fundos de avais para as micro e pequenas empresas.

#### **2.2.4 Risco de crédito**

De acordo com Gitman (2011, p. 203):

Risco é a chance de perda financeira. Ativos que apresentam maior chance de perda são considerados mais arriscados do que os que trazem uma chance menor. Em termos mais formais, risco é usado de forma intercambiável com incerteza em referência à variabilidade dos retornos associados a um determinado ativo.

Para Assaf Neto (2008), conceituar risco depende da maneira que o avaliador entende o contexto da situação. Ele dá como exemplo uma situação que condiz com o contexto do objeto desse estudo que é o risco do fracasso de um empreendimento por um empresário.

Segundo Assaf Neto (2008), os componentes econômicos e financeiros, que são o risco total de uma empresa determinam como será a avaliação da mesma. O risco econômico é principalmente determinado por causas de natureza conjuntural como alteração na economia, de mercado como crescimento da concorrência e do próprio planejamento e gestão da empresa como vendas, custos, preços, investimento etc. Porém, o risco financeiro está ligado com as dívidas, capacidade de pagamento e não com as decisões de ativos da empresa.

Na visão de Assaf Neto (2008), o que define o risco de qualquer ativo de uma empresa são sua parte sistemática, que é o risco sistemático ou conjuntural e o risco específico ou próprio do ativo, que é chamado de parte não sistemática.

Assaf Neto (2008), ainda, explica que eventos de natureza política, econômica e social definem o risco sistemático que é afetado diretamente pelos ativos negociados no mercado. Esse tipo de risco atua sobre o risco diversificável, por isso não é possível utilizar como medida preventiva a diversificação de carteira de ativos para diminuir esse risco conjuntural.

Acrescenta finalmente que risco não sistemático é identificado nas características do próprio ativo e não afeta outros ativos da carteira. É um tipo de risco intrínseco, que tem relação somente com o investimento realizado e pode ser eliminado quando são incluídos outros ativos que não tenham correlação positiva entre si.

Para Silva (2003), sempre que uma instituição bancária concede um financiamento ou empréstimo, a mesma assume o risco de não receber, pois o tomador pode não cumprir a promessa de pagamento. Diversas razões como o caráter do cliente, capacidade de gerir negócios, fatores externos ou incapacidade de gerar caixa, podem levar o não cumprimento do que foi acordado em contrato.

De acordo com Ferreira (2005), para se verificar a concessão do crédito e os limites quantitativos que devem ser estabelecidos é necessário analisar o risco de crédito de uma empresa. Para isso, é utilizado alguns quesitos determinantes de seleção de crédito. Entre eles estão o caráter, capacidade, capital, colateral e condições. Existem empresas especializadas que possuem informações e avaliações de crédito de milhões de estabelecimentos e negócios pelo mundo e fornecem esses dados para outras empresas.

Geralmente, a concessão de um crédito é feita depois de uma análise que utiliza pontuações que refletem o potencial financeiro global de uma empresa solicitante. Ainda de acordo com Ferreira (2005), a análise de crédito de uma empresa deve focar na sua política global, pois se refere a capacidade financeira de pagamento dos seus débitos, além das suas condições de operacionalidade e a competitividade de seus produtos. O autor afirma que a saúde financeira de uma empresa varia de acordo com critérios importantes como volume de vendas, investimentos em duplicatas a receber e perdas com devedores incobráveis.

De acordo com Silva (2003), existem quatro grupos para se classificar os riscos de crédito de um banco. São eles: risco do cliente, risco da operação, risco de concentração e risco da administração de crédito. O autor informa que no Brasil a Resolução nº 2.682, de 21-12-1999, do Banco Central do Brasil<sup>3</sup>, determina as escalas de classificação de risco e define os percentuais de provisionamento para créditos de liquidação duvidosa. A graduação de risco definida pela referida resolução serve tanto como parâmetro de identificação de chance de perda de uma operação como atende exigências das autoridades monetárias do Brasil e segue uma linha internacional de *rating* (sistemas de classificação de risco).

A tabela 1 apresenta a classificação adotada pela Resolução nº 2.682/99 que define as classes de risco e o respectivo provisionamento para as operações de crédito.

---

<sup>3</sup> Importante ressaltar que o BANCO CENTRAL DO BRASIL apenas torna pública a decisão tomada pelo CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, conforme consta da referida resolução.

Tabela 1: Provisionamento das classes de risco –BACEN

<i>Classes de Risco</i>	AA	A	B	C	D	E	F	G	H
<i>Provisionamento</i>	0,0%	0,5%	1,0%	3,0%	10%	30%	50%	70%	100%

Fonte: Silva (2003, p. 76)

A Resolução nº 2.682/99 ainda determina uma nova classificação de risco, baseada nos atrasos, após a revisão mensal das operações. Conforme apresentado na tabela 2 apresentada por Silva (2003):

Tabela 2: Classificação de risco baseada nos atrasos -BACEN

<i>Dias de atraso</i>	Até 14 dias	De 15 a 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	De 121 a 150 dias	De 151 a 180 dias	Acima de 180 dias
<i>Classes de risco</i>	A	B	C	D	E	F	G	H

Fonte: Silva (2003, p. 77)

Dessa forma, segundo as tabelas apresentadas, Silva (2003) afirma que o aumento do risco requer uma maior preocupação com a liquidez e a qualidade das garantias. Essa classificação de risco gradua o preço do empréstimo ou financiamento, além de determinar o valor das garantias.

Para o autor, a garantia não deve ser o fator primordial para a concessão de um financiamento ou empréstimo, mas em algumas operações o respaldo da garantia equilibra e compensa fraquezas implícitas no risco de crédito.

### **2.2.5 Garantias**

Segundo Assaf Neto (2008), as garantias ou colateral lastreiam o crédito pleiteado pelo cliente de acordo com a análise dos ativos oferecidos pelo mesmo.

A garantia é uma maneira complementar de assegurar retorno nas operações de crédito e é em muitos casos, fator essencial para que o crédito

seja liberado, compensando outras fragilidades apresentadas na análise de risco do cliente tomador. (SILVA,2003).

Existem alguns fatores importantes na definição de garantia. São eles o risco apresentado pela empresa e pela operação, praticidade em sua constituição, custos incorridos para sua constituição, valor da garantia deve ser suficiente para quitar o valor principal do empréstimo mais os encargos e despesas eventuais, a depreciação do bem objeto da garantia, controle do credor sobre a própria garantia e por último a liquidez, que é a capacidade da garantia ser convertida em dinheiro para saldar a dívida. (SILVA,2003).

Segundo Silva (2003), as garantias classificam-se em garantias pessoais e reais. As garantias pessoais dividem-se em aval e fiança. As modalidades de garantias reais são hipoteca, penhor, anticrese e propriedade fiduciária.

O aval é uma garantia pessoal em que o avalista passa ser corresponsável, juridicamente, pela dívida contraída pelo avalizado. Essa modalidade de garantia é uma obrigação independente da obrigação principal. Vários avalistas podem compor uma única operação de crédito e caso o devedor principal não cumpra o acordado é facultado ao credor exigir o pagamento de qualquer um dos avalistas.

Como outro tipo de garantia pessoal, a fiança baseia-se no aumento da segurança da operação de crédito devido a promessa de um fiador assumir a quitação da dívida contraída por um terceiro, caso o devedor não cumpra o contratado. Na fiança, o credor é obrigado a cobrar primeiramente o devedor e caso a dívida não seja paga, aciona-se o fiador.

O entendimento de garantias reais, segundo o Art. 1.419 do Código Civil (2002) é “nas dívidas garantidas por penhor, anticrese ou hipoteca, o bem dado em garantia fica sujeito, por vínculo real, ao cumprimento da obrigação.”

De acordo com Saunders (2000), nas garantias reais o credor terá prioridade sobre algum bem específico do devedor, como equipamentos ou instalações.

Segundo Silva (2003), o penhor é um tipo de garantia real que incide sobre bens móveis, sujeitos à alienação, do qual a posse, exceto nos casos de

penhor rural, industrial, mercantil e de veículos, deverá ser transferida ao credor, que poderá vender o bem de forma amigável ou judicial para que a dívida seja liquidada.

A hipoteca como outra modalidade de garantia real incide sobre bens imóveis e alguns casos excepcionalmente, bens móveis como aeronaves e navios. Da mesma forma que no penhor o credor não pode se apropriar do bem hipotecado, mas visando a liquidação da dívida tem preferência na venda judicial.

Ainda segundo Silva(2003), a anticrese é um tipo singular de garantia real, pois a posse do bem imóvel é cedida para o credor, e até a quitação da dívida, os rendimentos do imóvel em garantia são dele.

Por último o autor fala que propriedade fiduciária é a outra modalidade de garantia real, que tem como objeto bens móveis identificáveis e opera com a transferência de posse indireta para o credor, o tornando proprietário e deixando o devedor somente com o direito de uso do bem.

Segundo Ross (2002), garantia de empréstimos a curto prazo envolve contas a receber ou estoques. Contas a receber como garantia de financiamento são oferecidas sob a forma de vinculação ou factoring. Na vinculação, o credor além de ter direitos sobre as contas a receber pode recorrer a outros ativos do tomador. O factoring consiste na venda efetiva de contas a receber, dessa forma o comprador assume o risco da inadimplência e a responsabilidade de cobrar essas contas.

Em relação aos financiamentos garantidos por estoques, os tipos mais comuns são os com garantia ampla, onde o credor tem total direito sobre todos os estoques do devedor; o Recibo de depósito, que consiste no armazenamento dos estoques em nome do credor e os com uso de uma companhia de armazenamento, onde uma empresa especializada supervisiona o estoque.

Para Merton (2002), os maiores fornecedores de garantias financeiras são governos e agências governamentais. Para o autor, no setor corporativo o

governo faz alguns grandes negócios garantindo dívidas de pequenos negócios.

## **2.3 Os Fundos de Avais**

### **2.3.1 Conceitos e definições**

Segundo o portal do Sistema FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), fundo de aval é um instrumento disponibilizado para as empresas, para que as mesmas consigam contratar financiamentos de investimentos e giro, complementando as garantias exigidas pelas instituições financeiras.

Para a FIESP, os fundos de avais são compostos tanto com recursos de instituições públicas quanto privadas, fomentando o desenvolvimento das MPEs que não possuem garantias suficientes para obtenção de crédito, facilitando as contratações de operações de crédito.

De acordo com a instituição, a concessão dessa garantia é através de aval, formalizada pelo fundo, avalizando uma parte do financiamento. O fundo honrará parte do financiamento, numa eventual inadimplência da empresa tomadora do crédito tornando-se o novo credor.

Os fundos cobram uma taxa a título de comissão para sua utilização para que o aval seja concedido, que é descontada no ato da liberação do crédito. Existe uma variação nos percentuais de acordo com o prazo do financiamento.

### **2.3.1 Os Fundos atualmente existentes**

Segundo Morais (2008), existe hoje no Brasil diversos Fundo de Avais de diferentes instituições que auxiliam as MPEs no acesso ao crédito, através de garantias complementares. Entre elas estão:

O Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (Fampe), que foi instituído pelo Sebrae em 1995, objetivando complementar as garantias exigidas pelas instituições financeiras.

De acordo com o SEBRAE (2014), esse fundo foi pioneiro na busca de soluções para a falta de garantias das MPEs, pois os administradores do Fundo perceberam a dificuldade dessas empresas no acesso ao crédito.

Os recursos do Fundo avalizam operações para investimento fixo, capital de giro puro e operações mistas (investimento fixo com capital de giro associado).

A garantia do fundo é de até 80% do financiamento feito para aquisição de máquinas e equipamentos, capital de giro associado, capital de giro puro, exportação, desenvolvimento tecnológico e inovação.

De acordo com Moraes (2008), o BNDES também administra um fundo chamado Fundo de Garantia da Promoção da Competitividade (FGPC), que foi criado em dezembro de 1997 com recursos do Tesouro Nacional.

O FGPC é garantir parte do risco de crédito das instituições financeiras repassadoras das linhas do BNDES para às MPEs e médias empresas.

Outro fundo informado pelo o autor é o Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (FUNPROGER), criado pelo governo federal em 1999 com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Suas operações começaram em 2000. Administrado pelo Banco do Brasil, esse fundo atua garantindo parte do risco dos financiamentos concedidos pelas instituições financeiras oficiais federais.

Ainda temos o Fundo Garantidor de Investimentos (FGI), que foi criado pelo BNDES em 2009 para garantir o risco em operações de crédito na aquisição de bens de capital. O fundo beneficia MPEs com receita operacional bruta anual ou anualizada de até R\$ 2,4 milhões e médias empresas com receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 16 milhões e inferior ou igual ao limite definido em estatuo próprio. (MORAIS,2008).

O Banco do Brasil administra o Fundo Garantidor de Operações (FGO), que foi criado em 2009 e é voltado para às MPEs focando na avaliação dos financiamentos de capital de giro e de investimento.

A finalidade desse fundo é complementar as garantias exigidas as MPEs tomadoras na contratação de operações de crédito (capital de giro e/ou investimento).

### 3. Metodologia

O tipo de pesquisa usada quanto aos objetivos é descritiva. De acordo com Charoux (2004), quando se procura comparar a base teórica com os dados coletados é indicado esse nível de pesquisa. Seguindo essa linha, Gil (1999) afirma que diversos estudos classificam-se como pesquisa descritiva, porém uma peculiaridade expressiva é utilizar técnicas padronizadas de coletas de dados. Ainda segundo Gil (1999, p. 44), o principal objetivo deste tipo de pesquisa é a “descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre as variáveis.” O mesmo ainda inclui neste grupo as pesquisas que objetivam levantar as opiniões, atitudes e crenças de uma população. Sendo assim, no presente estudo a entrevista será um meio padronizado de coleta de dados para obter de um proprietário, dados sobre o impacto de um fundo de aval, na inclusão e desenvolvimento de sua empresa no mercado.

Quanto ao método de abordagem do problema, a pesquisa é de caráter qualitativo. Para COLLIS E HUSSEY (2005), a pesquisa voltada para esse método é subjetiva, pois examina e analisa as percepções para atingir o objetivo de entendimento das atividades humanas e sociais. Tem como vantagem explorar aquilo que não pode ser mensurável, nem traduzido em dados quantificáveis, deixando em destaque à experiência pessoal do entrevistado, além de mostrar grande participação do pesquisador.

O procedimento empírico utilizado foi uma entrevista semiestruturada ou por pautas, gravada e posteriormente degravada. Segundo Gil (1999, p. 120), “a entrevista por pautas apresenta certo grau de estruturação, já que se guia por uma relação de pontos de interesse que o entrevistador vai explorando ao longo de seu curso”. Ainda segundo o autor, nesse modelo de entrevista deve-se fazer poucas perguntas diretas, deixando o entrevistado responder livremente. Este estudo propõe analisar a experiência de um proprietário de uma Micro empresa do ramo contábil do entorno do DF, sobre o assunto tratado no trabalho, o método foi essencial na elaboração da pesquisa.

A pesquisa é embasada na experiência de um proprietário de escritório de contabilidade, localizada na cidade de Luziânia-GO, entorno do Distrito

Federal. A empresa atua no mercado desde 1987, atendendo, orientando e cuidando da parte contábil de empresas de Brasília e entorno. Como meio de coleta de dados foi utilizado roteiro de entrevista (Anexo A), onde buscou-se entender qual o impacto da garantia de um fundo de aval para a inclusão e desenvolvimento da referida empresa.

A entrevista foi gravada em 19/04/2015, transcrita e enviada por e-mail para o entrevistado, que conferiu e autorizou explanar as informações prestadas por ele.

O procedimento analítico dos dados foi análise de conteúdo, onde procurou-se transcrever de forma fidedigna as respostas da entrevista e analisar as informações, dando ênfase nos dados relevantes para o desenvolvimento do trabalho. Este procedimento baseou-se em Bardin (2004), que configura a análise de conteúdo como um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens.

#### 4. Discussão e Resultados

A finalidade da entrevista realizada foi identificar a visão e apresentar a experiência de um microempresário do ramo contábil do entorno do DF sobre o impacto da garantia disponibilizada por um fundo de aval para a inclusão e desenvolvimento de uma MPE.

De acordo com o entrevistado, a microempresa analisada está desde 1987 no mercado, possui 11 funcionários, é formalizada desde sua fundação e possui uma carteira de clientes em torno de 60 empresas.

Observou-se que com esse tempo exercendo suas atividades, a empresa passou por diversas mudanças de mercado e tecnológicas na área contábil. Esses dados ratificam as informações anteriormente apresentadas neste estudo, em que segundo pesquisa do site oficial do SEBRAE (2014), as MPEs vêm tendo nos últimos anos uma maior participação na economia brasileira e gerando mais empregos, mostrando a importância das empresas do referido porte.

Como apresentado por Moraes (2008), a partir de 1965 o Brasil iniciou a modalidade de financiamento direcionado para empresas de pequeno porte, através do FIPEME do BNDES, mesmo assim o acesso ao crédito era limitado.

Isso se confirma no relato do empresário, *“com a estabilidade da economia, se teve mais condições de acesso ao mercado. Começava se enxerga uma luz no futuro. Mais ou menos em 1997, o mercado já exigia uma informatização muito grande e nessa época o mercado ainda era fechado para a parte de informática, mas com a estabilidade da economia começou a se ter mais informações sobre financiamentos e microcréditos, inclusive tive a oportunidade de contratar alguns. Esse tipo de facilidade efetivamente nos ajuda muito”*. Mostrando também que a empresa passou muitos anos em dificuldade, sem financiamento e sem condições de investimento, mas com a evolução dos fatos e a estabilidade da economia, começaram a surgir propostas e ofertas de financiamentos acessíveis e assim a empresa pôde fazer aquisições e evoluir na parte tecnológica que ajudaram seu crescimento.

De acordo com informações do entrevistado, a empresa é formalizada desde sua abertura e quando surgiram mais opções e condições melhores de financiamento para as MPEs, esse fato foi um facilitador para o pleito a esse tipo de crédito. *“Na realidade hoje só se consegue alguns benefícios se a empresa estiver formalizada. A formalidade sempre foi um marco importante na área empresarial. O comércio informal dificulta as empresas a pleitearem possibilidades de melhores condições no mercado”*.

Na verdade, verificamos com o estudo que a informalidade dificulta qualquer participação nos programas de crédito, principalmente nos governamentais. O que se confirma com a LCF 123/2006 (Lei Geral das Microempresas e Empresas de pequeno porte), que exige das empresas o devido registro em todos os órgãos competentes.

Observou-se na entrevista que as informações e o acesso as linhas de crédito melhoraram durante os anos, com melhores taxas de juros, pois na época da hiperinflação a empresa não tinha condições de pagar os elevados encargos financeiros e o crédito de longo prazo era pouco ofertado. Para Assaf Neto (2008) essa situação torna limitado o investimento produtivo no país, inibi o crescimento produtivo e a competitividade das empresas

Percebeu-se que a partir de 1997, quando houve uma maior estabilidade da economia, a empresa começou a ter mais acesso ao crédito e chegou a contratar alguns financiamentos. Isso ajudou porque nessa época o mercado exigia mais informatização nos negócios e se pode investir e melhorar a parte tecnológica da empresa.

Há alguns anos o Brasil vem buscando melhores condições de acesso ao crédito para as MPEs. Segundo Fraga (2014), o governo ciente da importância do crédito para o desenvolvimento das empresas frente ao mercado. Por isso foi criada a secretaria da Micro e Pequena Empresa para facilitar e aproximar as empresas desse porte com os créditos disponibilizados.

Observamos que o acesso ao crédito influenciou diretamente na continuidade da empresa estudada. O entrevistado perguntado se o acesso a linhas de crédito disponíveis o influenciaram em dar continuidade no negócio, respondeu que sim e completou: *“Acho que qualquer empresário, de empresas*

*de qualquer porte, não consegue crescer e desenvolver sem investimento. O mercado exige que estejamos investindo sempre e as linhas de crédito são fatores primordiais para o crescimento e manutenção da empresa no mercado”.*

Percebeu-se também que o mercado exige constantes investimentos para que a empresa cresça e se mantenha no mercado. E essas linhas de crédito para MPEs são fatores primordiais para que isso aconteça.

Como dito por Silva (2003), o crédito possibilita as empresas otimizarem suas atividades e facilitar a execução de projetos de empresas que não possuam recursos próprios suficientes, além de estimular o consumo.

Constatou-se com o presente estudo que a empresa não teve dificuldades em conseguir as garantias exigidas pelo banco, mas para completar o valor exigido teve que contratar o fundo de aval FUNPROGER para liberação do financiamento. Porém, de acordo com o SEBRAE (2014), muitas MPEs ainda encontram dificuldades para conseguir as garantias exigidas pelas instituições bancárias e também desconhecem as melhores linhas de empréstimos para contratar.

Para o empresário esse fundo foi muito bom e ajudou tanto para investimento como para capital de giro. Além do benefício na parte financeira, com juro mais acessíveis, o banco ajudou com orientação, apoiado pelo SEBRAE e no caso, pela Associação Comercial da cidade.

Para liberação do fundo foi exigido a apresentação de um projeto e alguns documentos, como notas fiscais, e dentro do contexto, verificamos que se os recursos forem utilizados dentro da estrutura financeira aprovada é mais fácil a quitação do financiamento, a realização do objetivo e o empresário ainda aumenta sua capacidade, ou seja, o fundo viabiliza o projeto da empresa se os recursos forem usados da forma correta.

Diante do exposto o empresário deve continuar utilizando a estratégia que vem sendo utilizada, pois a forma que foi tratada o crédito e aplicações de recursos, sempre visando o projeto vai ao encontro com Silva (2003), que diz a instituição financeira deve conhecer bem seu cliente para avaliar os riscos e

ofertar os melhores produtos de financiamento para que as empresas possam se desenvolver.

## **5. Conclusões**

O presente estudo possibilitou a abordagem de temas relevantes frente a acesso ao crédito e fundo de aval para MPEs. A pesquisa buscou entender o impacto de um fundo de aval para a inclusão e manutenção de uma MPE do entorno do DF no mercado.

A pesquisa focou na importância do acesso ao crédito pelas MPEs, com o objetivo de apresentar teoria relevante ao assunto, além de analisar o perfil de um microempresário.

O problema de pesquisa foi respondido uma vez que analisando as informações coletadas através da entrevista, verificou-se que a empresa teve dificuldades no início de suas atividades, pois não contava com o auxílio das garantias dos fundos de avais e também por dificuldades de acessar outras formas de financiamentos direcionados às MPEs. Porém, o surgimento e facilidades de novas linhas de crédito ajudaram a empresa manter-se tanto tempo no mercado e que a garantia do fundo de aval, FUNPROGER, facilitou a liberação de recursos e assim o microempresário pôde investir e conseguir manter a empresa atualizada com o mercado.

Ao identificar como o crédito e as garantias de um fundo de aval impactam na inclusão e manutenção da empresa no mercado, foi possível alcançar o objetivo geral. Percebeu-se que hoje existe uma preocupação maior para facilitar o crédito para MPEs, principalmente por parte do governo e instituições ligadas a ele, existem várias linhas de crédito e fundos de aval, que facilitam o empresário a conseguir as garantias exigidas pelo banco, mas nem sempre foi dessa forma e mesmo assim os microempresários ainda encontram dificuldades para obter informações e contratar financiamentos destinados às MPEs.

Percebeu-se que a informalidade também é uma grande dificuldade para o pleito de crédito no Brasil. Existem campanhas por parte do governo e de empresas de apoio as MPEs, como por exemplo a DESCOMPLICAR em MG e

REDE SIM em Goiás, que visam melhorar as relações entre Estado e Empresas, Estado e Cidadãos e Estado e o próprio Estado desburocratizando a formalização e aumentando as chances de pequenos empreendedores no mercado, uma vez que sem formalidade não há crescimento.

Constatou-se também que para uma MPE é muito difícil sobreviver no mercado sem investimentos, pois o mercado exige constantes investimentos e as linhas de crédito são primordiais para crescimento e manutenção da empresa no mercado.

Verificou-se também que nem todo microempresário tem dificuldade em conseguir as garantias exigidas pelo banco, mas os fundos de aval auxiliam de forma importante na liberação dos recursos.

Outro fator importante percebido foi que a empresa deve sempre seguir o projeto apresentado ao banco e buscar auxílio de instituições de apoio as MPEs, pois isso facilitará na realização do objetivo, facilitará no pagamento da dívida e otimizará a produção fazendo com que a empresa cresça cada vez mais e não contrate mais do que necessário.

Como limitações do artigo, destaca-se a falta de material acadêmico recente sobre fundo de aval, pois a maioria das informações constam somente em sites na internet e a falta de conhecimento do pesquisador em trabalhos acadêmicos, que foi suprida com a ajuda do professor orientador, oficinas e da professora de metodologia de pesquisa.

Quanto à agenda futura, recomenda-se entrevistas ou aplicações de questionários com microempresários de outros ramos e localidades do país, buscando mais percepções e experiências sobre o assunto, visando identificar fatores que possam contribuir para o crescimento das MPEs no Brasil.

## REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças Corporativas e Valor**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **FAQ** – Empréstimos e Financiamentos. Disponível em: <[www.bcb.gov.br/?EMPRESTIMOEFINANCIAMENTOFAQ](http://www.bcb.gov.br/?EMPRESTIMOEFINANCIAMENTOFAQ)>. Acesso em: 11 abr. 2015.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 2004.

BODIE, Zvi; MERTON, Robert C. **Finanças**. São Paulo: Bookman, 2002.

CHAROUX, Ofelia Maria Guazzelli. **Metodologia**: processo de produção, registro e relato do conhecimento. São Paulo: DVS, 2004.

COLLIS, Jill; HUSSEY, Roger. **Pesquisa em Administração**: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação. 2ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

DESCOMPLICAR. **Programa de Formalização de Empresas para o Estado de Minas Gerais**. Disponível em: <[http://www.descomplicar.mg.gov.br/downloads/doc\\_download/27-programa-de-formalizacao-de-empresas-em-minas-gerais](http://www.descomplicar.mg.gov.br/downloads/doc_download/27-programa-de-formalizacao-de-empresas-em-minas-gerais)>. Acesso em: 25 mai. 2015.

FERREIRA, José Antonio Stark. **Finanças Corporativas**: conceitos e aplicações. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de Administração Financeira**. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

LIMA, Edmilson de Oliveira. **Anais do II Encontro de Estudos Sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**: As Definições de Micro, Pequena e Média Empresas Brasileiras como Base para a Formulação de Políticas Públicas. Londrina: EGEPE, 2001.

MORAIS, José Mauro de. **Programas Especiais de Crédito Para Micro, Pequenas e Médias Empresas**: Bndes, Proger e Fundos Constitucionais de Financiamento. Brasília: Ipea, 2008.

PALÁCIO DO PLANALTO, Presidência da República. **Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006**. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm)>. Acesso em: 13 abr. 2015.

PORTAL DO DESENVOLVIMENTO LOCAL. **Governador e Ministro Reforçam Entendimento**. Disponível em:  
<<http://www.portaldodesenvolvimento.org.br>>. Acesso em: 25 mai. 2015.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 15 abr. 2015.

ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W.; JAFFE, Jeffrey F. **Administração Financeira**. São Paulo: Atlas, 2002.

SAUNDERS, Anthony. **Administração de Instituições Financeiras**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

SEBRAE. **Como buscar garantia de crédito para seu pequeno negócio**. Disponível em:  
<<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/Alternativas-para-que-pequenos-neg%C3%B3cios-obtenham-garantia-de-cr%C3%A9dito>>. Acesso em: 20 abr. 2015.

SEBRAE. **Conheça opções de garantia de crédito para pequenos negócios**. Disponível em:  
<<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/Como-contornar-a-defici%C3%Aancia-de-garantia-dos-pequenos-neg%C3%B3cios>>. Acesso em: 23 abr. 2015.

SEBRAE. **Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira**. Disponível em:  
<<http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Estudos%20e%20Pesquisas/Participacao%20das%20micro%20e%20pequenas%20empresas.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2015.

SILVA, José Pereira da. **Gestão de Análise de Risco de crédito**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SISTEMA FIES, SP Cred. **Informações sobre o crédito**. Disponível em:  
<[apps.fiesp.com.br/spcred/fundodeaval.asp](http://apps.fiesp.com.br/spcred/fundodeaval.asp)>. Acesso em: 02 mai. 2015.